

() Graduação (X) Pós-Graduação

**Desafios para a Efetividade das Cooperativas e Associações de Agricultores Familiares
em Assentamentos Rurais da Reforma Agrária no Tocantins**

Gabrielly Martins dos Santos
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
gabyadm17@gmail.com

Denise Barros de Azevedo
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
deniseazevedo1972@gmail.com

João Pedro Ferraz Zanetoni
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
zanetoni1603@gmail.com

Thaís Perez Dias Cid
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
perezdiacid@gmail.com

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo analisar, por meio de perspectivas teóricas, quais os desafios para a efetividade das cooperativas e associações de agricultores familiares em assentamentos rurais da Reforma Agrária no Tocantins. Os temas abordados para a construção da fundamentação teórica envolvem conceitos para o cooperativismo e associativismo, modelos e perspectivas para a ação coletiva, o papel do Estado como uma instituição e o problema do comportamento oportunista expresso na Economia dos Custos de Transação. O método utilizado é o ensaio teórico. Extrai-se que as iniciativas de cooperativismo e associativismo na agricultura familiar do estado do Tocantins apresentam índices menores quando comparadas a outros estados e em relação ao número de produtores nos assentamentos. Argumenta-se que tais dados refletem desafios para a efetividade da ação coletiva e estão relacionados principalmente ao papel do Estado e ao comportamento oportunista. Por fim, dentre as limitações do estudo, ressalta-se a inexistência de dados empíricos, devido a isso, sugere-se para pesquisas futuras a focalização de cooperativas e associações de agricultores familiares em assentamentos da Reforma Agrária no estado do Tocantins, a fim de testar as perspectivas teóricas em campo.

Palavras-chave: agricultura familiar; cooperativismo; associativismo; assentamentos rurais; Reforma Agrária.

1 INTRODUÇÃO

O agronegócio no estado do Tocantins é marcado por uma grande quantidade de produtores familiares. A agricultura familiar representa não apenas uma unidade de produção, consumo e reprodução, mas uma lógica de produção que alinha valores de uso e de troca. É constituída por meio de relações sociais vinculadas a natureza e ao meio ambiente, aspectos essenciais devido ao vínculo com a terra (CAPORAL; COSTABEBER, 2000).

Neste contexto, Ploeg (2006) analisa a agricultura familiar como uma área com forte relação social com a produção, definida através de seis aspectos: a) produção associada a natureza; b) autogestão da unidade produtiva, sabendo que os produtores são os próprios gestores de seus meios de produção (terra, trabalho, fertilidade, capital); c) relação diferenciada e diversa com mercados, com certa autonomia; d) as condições anteriores geram a própria manutenção de suas condições, tanto na produção quanto para a reprodução da unidade familiar; e) as atividades desenvolvidas no interior desse tipo de estabelecimento constituem-se em processos plurais; e f) existe uma necessária relação de cooperação e reciprocidade nesse ambiente.

Com isso em mente, o cooperativismo torna-se um diferencial competitivo e contribui para a organização dos agricultores que produzem de maneira familiar. Importante destacar que o processo de cooperação no trabalho ocorre em uma situação na qual várias pessoas trabalham em equipe, de maneira planejada e em um mesmo processo produtivo (ou em processos de produção diferentes, mas conectados). Na cooperação existe o princípio elementar de que a união de esforços individuais faz surgir uma força produtiva superior à somatória simples das unidades que a integram, originando uma força coletiva de trabalho (MARX, 2011).

Ainda, o associativismo, essencialmente visa proporcionar vantagens técnicas, profissionais, econômicas e sociais a determinados grupos de indivíduos que possuam interesses semelhantes. Tendo em vista o mercado concorrencial, representa uma forma de sobreviver. Dessa forma, o propósito de uma associação consiste em relacionar, democraticamente, agentes com objetivos comuns (MARASCHIN, 2004).

Segundo dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (2017), existem 378 assentamentos rurais da Reforma Agrária no estado do Tocantins e cerca de 23.405 famílias assentadas. Dados da Secretaria da Comunicação do Tocantins – SECOM (2021), demonstram que há pelo menos 20 cooperativas e associações rurais de diversos setores

produtivas registradas no estado.

Levando tais dados em consideração, pode-se refletir acerca da quantidade desproporcional de iniciativas de cooperativismo e associativismo em relação ao número de assentamentos rurais da Reforma Agrária existentes no estado do Tocantins, bem como quais as dificuldades enfrentadas pelos agricultores familiares ao buscar constituir tais entidades coletivas.

Nesse sentido, o objetivo do artigo é analisar, por meio de perspectivas teóricas, quais os desafios para a efetividade das cooperativas e associações de agricultores familiares em assentamentos rurais da Reforma Agrária no Tocantins.

Para isso, o estudo está organizado em seis tópicos, contando com este introdutório: o segundo trata da agricultura familiar nos assentamentos de reforma agrária; o terceiro é focado no cooperativismo e associativismo; no quarto, trata-se das perspectivas teóricas para a ação coletiva; no quinto, aborda-se o papel do Estado sob a ótica institucional e o problema do comportamento oportunista; por fim, são apresentadas algumas considerações finais e limitações do trabalho.

2 AGRICULTURA FAMILIAR NOS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA

Na primeira metade da década de 1990, a ideia da agricultura familiar começa a se estabelecer no Brasil como uma categoria política, sendo incorporada por estudiosos e responsáveis por projetos políticos. Com isso, três principais fatores contribuíram para a legitimação da agricultura familiar no Brasil: o restabelecimento da força política do movimento sindical e dos trabalhadores rurais; a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF em 2006; e a Lei da Agricultura Familiar (MANZANAL; SCHNEIDER, 2011).

Informações disponibilizadas no censo agropecuário de 2017 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2020) indicam que 77% dos estabelecimentos rurais do Brasil, assim sendo, 3,9 milhões de propriedades enquadram-se como da agricultura familiar, correspondendo a 23% da área de estabelecimentos rurais do país. Convertendo tais informações em valor da produção da agricultura familiar, tem-se que R\$107 bilhões provem desse sistema de produção, equivalente a 23% da produção agropecuária brasileira.

Sob uma perspectiva regional, no estado do Tocantins, o número de agricultores familiares é de aproximadamente 42 mil famílias, posicionadas em 540 assentamentos da

Reforma Agrária (INCRA) e do Crédito Fundiário (SEAGRO), gerando em torno de 120 mil postos ocupados que colaboram com 40% do valor bruto da produção agropecuária. Além disso, 50% das terras designadas a atividades agrárias no estado são ocupadas com produções familiares (SEAGRO, 2021).

Mesmo com sua relevância, existem obstáculos que limitam o desenvolvimento da agricultura familiar, destacando-se principalmente o tamanho limitado e escassez da terra, ausência de assistência técnica e recursos financeiros insuficientes. Tais desafios limitam o alcance do padrão tecnológico que aumente a competitividade desse segmento (SOUZA et al., 2011).

Tais obstáculos apresentam-se ainda mais explicitamente em assentamentos rurais de reforma agrária, impactando de forma direta o desenvolvimento das famílias assentadas devido a uma série de fatores, como: água, dimensão territorial, localização, fertilidade dos solos, armazéns, máquinas e equipamentos, instalações, agroindústrias, sistema de produção adotado, crédito e acesso a serviços básicos que compreendem saúde, moradia e educação. A junção desses fatores é importante para o crescimento socioeconômico dos assentamentos (BITTENCOURT et al., 1998).

Após conquistar a terra, os produtores rurais deparam-se com novas expectativas, desafios e incertezas no que diz respeito a organização econômica e social nos assentamentos e frente à sociedade como um todo. Existe ainda a falta de crédito adequado, suprimentos agrários e orientação técnica, razão pela qual a sobrevivência das famílias de forma isolada é improvável (VALADARES et al., 2011).

Por isso, em vista das potencialidades e desafios da agricultura familiar, por meio das cooperativas e associações, os pequenos produtores tendem a melhorar sua atuação no mercado e, conseqüentemente, o desempenho econômico. Assim, essas iniciativas de ação coletiva transformam-se em relevantes estratégias na construção de um ambiente que favoreça a permanência da população em assentamentos rurais (SANGALLI et al., 2015).

3 ASPECTOS DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO NO BRASIL

Cooperativas, segundo a Lei nº 5.764, de 16 de Dezembro de 1971, são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, organizadas para prestar serviços aos associados. Por meio da celebração de um contrato cooperativista entre os componentes, os participantes reciprocamente se obrigam a contribuir com serviços e bens para

exercer uma atividade econômica de proveito comum (BRASIL, 2021).

O cooperativismo visa principalmente a melhoria das condições econômicas dos produtores, especialmente aqueles cuja produção é caracterizada por uma escala reduzida. Nesse sentido, a principal missão da cooperativa é atuar como uma intermediária entre as economias dos cooperados e o mercado, afim de promover a integração do produtor à cadeia produtiva (BIALOSKORSKI NETO, 2006).

Ainda segundo o autor, em situações nas quais o mercado é imperfeito, o cooperativismo acaba tornando-se uma forma eficiente de coordenação que beneficia seus diversos agentes. Cook e Chaddad (2004) apontam as funções da cooperativa, dentre as quais se destacam a redução dos custos de transação, a redução dos riscos na venda e a aumento dos retornos ao agricultor.

No Brasil, observa-se a cultura da cooperação desde o período de colonização portuguesa, motivada por funcionários públicos, militares, profissionais liberais, operários e imigrantes europeus. O movimento iniciou-se, de forma oficial, em 1889, no estado de Minas Gerais, por meio da fundação da Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto – cujo foco era o consumo de produtos agrícolas (OCB, 2021).

Em relação ao Tocantins, pode-se tomar como ponto inicial do movimento cooperativista no estado, a realização do I Seminário Tocantinense de Cooperativismo, no ano de 1989, na cidade de Miracema do Tocantins, capital provisória da época. Nessa mesma data, constituiu-se a Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado do Tocantins – OCB-TO, sediada na cidade de Paraíso do Tocantins (SILVA; CANÇADO; FILHO, 2017).

Em um âmbito complementar, o associativismo proporciona um ambiente flexível no qual atores distintos interagem, resultando em uma comunidade com interesses harmônicos. Observa-se que esse tipo de organização coletiva gera uma estrutura na qual deve-se refletir os padrões de comunicação, interrelações e cooperação que reforcem a identidade de seus associados, ou seja, a dimensão humana (CANTERLE, 2004).

Do ponto de vista rural, o conceito de associativismo está relacionado ao processo de integração das ações de uma comunidade de produtores. Segundo Dalfovo et al. (2010), o associativismo desponta como uma forma de integrar pessoas, a fim de melhorar as condições de vida e os direitos dos cidadãos. Ainda, busca propor soluções que fortaleçam projetos e contribuam para que os associados se identifiquem como sujeitos coletivos.

Analisando as iniciativas de associativismo rural no Brasil, pode-se destacar como marco, a fundação da Sociedade Rural Brasileira, em 1919. A SRB é uma associação de

produtores rurais que trabalha por meio da representação política para defender o setor agropecuário em prol do desenvolvimento do país (SRB, 2021).

Segundo dados do IBGE (2016), existem cerca de 219 associações de produtores rurais no estado do Tocantins. Ainda, há em torno de 28.962 associações rurais em todo o Brasil. Assim, percebe-se como as associações e cooperativas são relevantes e contribuem com a organização da produção familiar, estabelecendo-se de maneira expressiva nos assentamentos rurais da reforma agrária, gerando benefícios econômicos, políticos, sociais e culturais (OLIVEIRA, 2010).

4 PERSPECTIVAS TEÓRICAS PARA A AÇÃO COLETIVA

As associações e cooperativas existem para alcançar os objetivos que um grupo de indivíduos têm em comum. No livro “A lógica da ação coletiva”, Olson (2011) focaliza as organizações que promovem os interesses de seus membros. Assim, têm-se que, quando um grupo de pessoas compartilha um propósito comum, constitui-se uma organização para defender esses interesses.

É o caso das organizações rurais, das quais espera-se que lutem por uma legislação que favoreça seus componentes. Mesmo assim, por vezes, as organizações tendem a atender interesses pessoais e individuais, já que os indivíduos que pertencem a um grupo com objetivos comuns, ainda possuem interesses próprios que diferem dos demais membros da organização (OLSON, 2011).

Ainda segundo o autor, benefícios coletivos caracterizam-se por ser organizacionais, tendo em vista que os benefícios não-coletivos podem ser obtidos através de ação individual, tornando a ação grupal ou organização indispensável apenas quando há propósitos ou benefícios comuns. Contudo, mesmo que a argumentação sustente que qualquer grupo ou organização existe em prol de um benefício coletivo e seus membros possuam interesses comuns, tais membros não possuem nenhum desejo de pagar o custo desse benefício.

Nesse contexto, é importante explicar acerca do livro “*Governing the commons – The evolution of institutions for collective action*”, de Elinor Ostrom (1990). Em seu primeiro capítulo, a autora faz algumas reflexões sobre os “comuns”, trazendo três modelos nos quais devido a uma situação ou motivação, um grupo de indivíduos acaba agindo (ou não) coletivamente a favor de interesses semelhantes.

O primeiro modelo é “a tragédia dos comuns” de Hardin (1968), que simboliza a

degradação do meio ambiente em situações nas quais um recurso é utilizado de maneira comum por um grande número de indivíduos. A tragédia descrita no modelo está relacionada a exploração excessiva da natureza e a dificuldade do ser humano em utilizar recursos escassos de maneira consciente e igualitária, ou seja, cooperar.

Já o segundo modelo diz respeito ao jogo do dilema do prisioneiro (o modelo de Hardin é, por vezes, formalizado por meio desse jogo). O paradoxo resultante desse jogo intriga estudiosos por evidenciar que estratégias individualmente racionais conduzem a resultados coletivamente irracionais, fato que desafia a crença fundamental de que seres humanos racionais alcançam resultados coerentes. Nesse caso, o dilema do prisioneiro sugere que, para as criaturas racionais, é impossível cooperar.

Por fim, a autora apresenta a abordagem de Olson (1965) a respeito da lógica da ação coletiva. Olson não somente aborda a questão do interesse comum e a constituição de grupos ou organizações (como citado anteriormente), mas desafia o otimismo expresso na teoria do Grupo, pautada na ideia de que indivíduos com os mesmos interesses agiriam voluntariamente para favorecer tais propósitos.

Assim, a lógica é que indivíduos auto-interessados e racionais, pertencentes a um determinado grupo, mas com um objetivo intermediário comum, agiriam para alcançar esse interesse de forma não coletiva. Ou seja, o argumento de Olson (1965) é que, caso não seja um número pequeno de indivíduos, se não houver coerção ou algum outro tipo de dispositivo que motive tais indivíduos a agir pelo interesse comum, indivíduos racionais e auto-interessados não agem voluntariamente a favor de propósitos comuns ou de grupo.

Segundo Ostrom (1990), os três modelos apresentados são conceitos relacionados as perspectivas que definem a maneira de perceber muitos problemas relacionados as tentativas dos indivíduos de obter benefícios coletivos. Intrinsecamente a cada um desses modelos está o problema do parasitismo. Dessa forma, sempre que uma pessoa não pode ser excluída dos benefícios fornecidos por outros, os demais são motivados a não agir pelo bem comum, mas a pegar “carona” no esforço dos outros. Com isso, se todos os participantes optarem por pegar “carona”, não se produzirá benefício coletivo.

Mesmo que Olson (1965) apresente uma visão mais cética acerca da ação coletiva, iniciativas bem-sucedidas não são consideradas impossíveis e sua viabilidade e análise tende a depender do tamanho dos grupos. Por outro lado, o estudo de Ostrom (1990) presume que os indivíduos buscam resolver problemas da maneira mais eficaz possível, visualizando-os não como incompetentes, mas com uma capacidade de raciocínio limitada para compreender a

complexidade do ambiente.

Ainda, a mesma autora defende que, a capacidade dos indivíduos para lidar com os diversos tipos de desafios relacionados a ação coletiva varia de situação para situação, por isso não há modelos definitivos que contemplem todas as possibilidades, sendo necessária uma adaptação a realidade do ambiente. Por fim, as instituições desempenham um papel importante, principalmente o Estado, responsável por políticas de incentivo, apoio e manutenção das iniciativas de coletividade.

5 INSTITUIÇÕES E O PROBLEMA DO COMPORTAMENTO OPORTUNISTA

As instituições são as restrições humanamente concebidas que estruturam as interações políticas, econômicas e sociais. Podem ser restrições formais (costumes, tradições) ou informais (constituições, direitos de propriedade). Instituições são criadas para criar ordem e diminuir a incerteza. Junto às restrições impostas pela própria economia, as instituições influenciam os custos de transação e produção (NORTH, 1991).

Nesse contexto, o estudo de North (1991) conduz algumas reflexões que tratam do papel do Estado (como instituição) no desenvolvimento das economias, especificamente no que diz respeito ao processo de evolução do mercado de capitais na Europa Moderna; o autor aponta o Estado como um ator cuja influência refletiu positivamente nesse processo de transformação.

Tendo em mente a perspectiva que envolve o estudo do Estado no âmbito institucional, é interessante destacar que North (1990) revê o seu modelo inicial após perceber limitações históricas. Assim, o modelo simples em que um governante atua como monopolista discriminador, trocando seus serviços por receita fiscal, deixa de ser válido para as democracias modernas, imbuídas de múltiplos grupos de interesse e uma complexa estrutura institucional (FIANI, 2003).

Com isso, ainda segundo a interpretação de Fiani (2003), no novo modelo de North (1990), o Estado deixa de ser personificado na figura de um “governante”, e inicia-se um reconhecimento de uma estrutura mais complexa constituída por legisladores que interagem entre si e com seus representantes. Consequentemente, o foco de análise é transferido para outra questão complexa envolvendo os determinantes do comportamento desse legislador. Para discutir esses determinantes, a análise enfatiza a atuação de “caroneiros” (*free-riders*) e de valores como justiça e equidade.

Tendo reconhecido que os legisladores possuem objetivos próprios, advindos de suas

concepções normativas da sociedade, surge outro debate: o da utilização do poder por esses agentes. A situação do abuso de poder por parte dos legisladores não é uma questão simples para a qual North pretenda trazer uma resposta definitiva. Mesmo assim, importante destacar que nas democracias atuais, ainda que em escala menor e mais localizada, existe a possibilidade do exercício despótico, devido a inclusão de parcelas maiores da população na estrutura democrática e ao aumento da ignorância racional dos eleitores, manipulados pelo sistema político (FIANI, 2003).

Após analisar a perspectiva de North que envolve o Estado e a evolução das economias e formas de governo, o estudo de Antunes (2014) é interessante ao ressaltar que os governos são necessários para regular o funcionamento da sociedade, sendo o Estado um instrumento de ação coletiva por meio do qual uma população busca alcançar bem-estar, liberdade, estabilidade social, ordem e justiça social. O papel do Estado está, portanto, vinculado à melhoria dos mecanismos de disseminação de informações e regulação e/ou financiar diretamente determinados setores.

Contudo, devido a organização da sociedade em grupos de interesse, a atuação do Estado como um agente econômico pode não ser neutra, já que o mesmo pode interferir na economia em prol de objetivos de políticos ou de parcelas da sociedade em desfavor do coletivo social, tendo suas instituições reguladoras capturadas por interesses privados (ANTUNES, 2014).

Complementando, Antunes (2014) aponta que, no cenário brasileiro, o Estado desempenhou um papel decisivo na promoção do desenvolvimento econômico, ajudando o Brasil a expandir e diversificar sua matriz produtiva, ainda que contribuísse também para o aumento das desigualdades regionais e para a maior concentração de renda. A participação do Estado, contudo, perdeu força no final do século XX, em razão de problemas como a crise fiscal e a disseminação do pensamento não interventor que predominava no período.

Especificamente no que diz respeito a intervenção do Estado no cooperativismo, Benetti (1984) afirma que é possível constatar que as cooperativas são instrumentos de política pública voltados a intervenção na agricultura, visando estabelecer condições de produção e assegurar a acumulação de segmentos produtivos privados agrários. A intervenção pode, ainda, ter motivação política, objetivando a resolução de conflitos ou introduzir atores econômica e socialmente secundários.

Pelo lado das cooperativas, essas relações com o Estado podem ter o efeito de que as mesmas substituam o papel do Estado em funções relevantes e acabem sobrepujando seus

próprios papéis, que representam seus interesses reais. Podem ocorrer situações em que elas tenham dificuldade em perceber o interesse cooperativo e aprendê-lo distintamente dos interesses públicos. A origem desse problema provavelmente está relacionada a fragilidade financeira das cooperativas e sua resultante dependência do Estado (BENETTI, 1984).

Com isso, a autora não almeja afirmar que as cooperativas se transformarão somente em meios de difusão de projetos do Estado, já que o conhecimento acerca do funcionamento do cooperativismo atesta que a atuação das empresas coletivas é fortemente influenciada pelas imposições dos mercados e pelos pressupostos da ideologia cooperativista; assim, Benetti (1984) busca tão somente ressaltar que a iniciativa cooperativista é “atravessada” pelo interesse público, situação que diminui a potencialidade do movimento associativista.

Em se tratando do associativismo, a pesquisa de Fagotti (2017) apresenta uma perspectiva interessante ao analisar as interações, alianças e conflitos entre o Estado e uma associação de produtores rurais da agricultura familiar. Para isso, tem-se o Estado como um fomentador do associativismo que condiciona a participação nas políticas públicas de incentivo à agricultura familiar; e os produtores rurais associados são tidos como “agentes”.

Ainda, é importante enfatizar que o associativismo rural é apoiado pelo Estado, principalmente por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e de empréstimos e incentivos geridos por bancos públicos e de fomento, que canalizam seus recursos para associações de produtores e agricultores (GANANÇA, 2006).

Sobre isso, pesquisas revelam que diversos fatores influenciam negativamente a efetividade dos programas de incentivo, como exemplo, a dificuldade em gerenciar os recursos de crédito, inexistência ou baixa qualidade da assistência técnica, a falta de uma estrutura de comercialização, entre outros (FAGOTTI, 2017).

Por outro lado, o arcabouço teórico da Economia dos Custos de Transação (ECT), característico da Nova Economia Institucional, possui algumas categorias de análise: os pressupostos comportamentais dos agentes (racionalidade limitada e oportunismo), os atributos das transações (especificidade de ativos, frequência e incerteza) e fatores exógenos vinculados ao ambiente organizacional e institucional no qual se encontra a organização (WILLIAMSON, 2002).

Em relação ao presente estudo, o foco restringe-se ao comportamento dos agentes. Para tanto, a conjectura da racionalidade limitada diz respeito a limitação da capacidade cognitiva dos agentes, mesmo que racionais, em relação a complexidade econômica do mercado e a incerteza desencadeada pela impossibilidade de prever eventos futuros. Já o oportunismo é

definido como uma busca pelos próprios interesses, vinculado a intenções insidiosas de manipulação ou distorção de informações de modo a confundir a outra parte da transação. Do comportamento oportunista surge a incerteza em relação ao comportamento dos agentes relativos a transação (SIMIONI et al., 2009).

Diante disso, os contratos são incompletos devido a incapacidade de prever todas as probabilidades futuras em razão da racionalidade limitada dos agentes, situação que implica a possibilidade de comportamentos oportunistas que ocorrem *ex post*, cujas consequências não estão previstas no contrato. Conclui-se que um comportamento desonesto dos cooperados, tipificado por ações oportunistas, leva ao aumento dos custos de transação (ZYLBERSZTAJN, 2002).

No que tange as organizações cooperativas, são especialmente frágeis a situações de incerteza, por serem suscetíveis a ações oportunistas por parte dos seus associados. Um dos principais problemas a que essas organizações estão submetidas é a propriedade comum, onde o associado beneficia-se das vantagens coletivas e não contribui por si mesmo de maneira equivalente, caracterizando o comportamento oportunista de *free-rider*. Por isso, instrumentos formais de coordenação, como os contratos, não asseguram a fidelidade e compromisso com a ação coletiva (BERTOLIN et al., 2008).

Outro aspecto interessante abordado por Zylberstajn e Caleman (2013) é a questão da assimetria informacional na produção rural, comportamento que seria derivado da ausência de estruturas de incentivo e de sistemas de monitoramento. A pesquisa de campo desenvolvida por Tierling e Schmidt (2016) evidencia que, em algumas situações, o produtor rural confere a falha na produção de algumas culturas à falta de atendimento ou informação técnica, mesmo que essas informações estejam disponíveis a todos.

Retomando o conceito do comportamento oportunista, existem estudos envolvendo contratos e confiança nas associações de produtores rurais ao redor do Brasil. Como exemplo, tome-se o estudo de Begnis, Estivalente e Pedrozo (2007) realizado na cadeia produtiva do fumo no sul do Brasil, cujos resultados destacam como o desnível de informação de mercado dos agricultores (visto de maneira isolada das associações) em relação a fumageira caracterizam sua racionalidade limitada e contribuem para promover o comportamento oportunista.

No que concerne ao estado do Tocantins, a quantidade de pesquisas envolvendo o oportunismo nas associações e cooperativas rurais é menor. Menor ainda no que se refere a trabalhos desenvolvidos em assentamentos rurais da Reforma Agrária. Castillho e Pedroza Filho (2019) conduzem uma pesquisa sobre os “Desafios da industrialização da aquicultura no

estado do Tocantins a partir da abordagem da Cadeia Global de Valor”, na qual debatem sobre o pensamento williamsoniano da racionalidade limitada e oportunismo no comportamento dos agentes. Mesmo assim, o estudo não focaliza a ação coletiva e ainda destaca uma escassa organização entre os produtores e a inexistência de associações efetivas.

6 CONCLUSÕES

Este estudo objetivou analisar, por meio de algumas perspectivas teóricas, quais os desafios para a efetividade das cooperativas e associações de agricultores familiares em assentamentos rurais da Reforma Agrária no estado do Tocantins. Sobre a agricultura familiar, os dados obtidos demonstram sua relevância para o agronegócio brasileiro. Ainda, o Tocantins possui uma quantidade considerável de assentamentos rurais da Reforma Agrária (INCRA) e Crédito Fundiário (SEAGRO), dos quais 50% da terra é de produções familiares.

Mesmo assim, a agricultura familiar nos assentamentos rurais enfrenta diversos obstáculos que limitam o seu progresso, dentre os quais se destacam a falta de recursos, a escassez da terra, a falta de assistência técnica e políticas públicas de incentivo por parte do governo. Por isso, através das cooperativas e associações, os produtores visualizam uma oportunidade de tornarem-se mais competitivos no mercado e aumentarem seu retorno econômico.

Sobre as cooperativas e associações, no Brasil, essas são formas de organização coletiva com números expressivos, tornando-as relevantes para a cadeia produtiva do agronegócio e para a economia brasileira. Quanto as abordagens teóricas relacionadas a ação coletiva, observou-se uma contraposição entre as ideias expressas por Olson (1965) e Ostrom (1990) quanto a viabilidade e obstáculos da cooperação, constatação que não anula o consenso final (com condicionantes) de que os indivíduos podem agir coletivamente em benefício mútuo.

Pode-se concluir ainda que as instituições influenciam, no âmbito do Estado (positiva ou negativamente), o incentivo, manutenção e desempenho das organizações coletivas de cooperação e/ou associativismo. Ainda, a impossibilidade de prevenir situações que desencadeiam o oportunismo e o comportamento *free-rider* por parte dos indivíduos de um grupo representam outro impasse para a efetividade das cooperativas e associações. Além desses desafios relacionados às instituições e a conduta dos agentes, existem obstáculos específicos como a falta de recursos, assistência técnica, tecnologia e meios de produção; ou mesmo a descrença dos produtores na possibilidade de obter vantagens mútuas por meio da

ação coletiva.

Dentre as limitações desta pesquisa, ressalta-se a inexistência de dados empíricos que atestem os desafios enfrentados para a criação, organização e estabilidade das cooperativas e associações do ponto de vista dos produtores rurais assentados.

Devido a isso, sugere-se para pesquisas futuras a focalização de cooperativas e associações de agricultores familiares em assentamentos da Reforma Agrária no estado do Tocantins, a fim de testar em campo as perspectivas teóricas relacionadas ao papel desempenhado pelas instituições e pelo Estado e a ótica do comportamento dos agentes (racionalidade limitada e oportunismo) expressa na teoria dos Custos de Transação.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a UFMS e a ESAN o ambiente e a infraestrutura fornecida. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001, por meio da concessão de bolsa de estudo de Mestrado e também da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) através da concessão de bolsa de estudo de Doutorado.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, F. S. A importância do papel do Estado na atividade econômica. **A Economia em Revista**, v. 22, n. 1, 2014.

BEGNIS, H. S. M.; ESTIVALETE, V. F. B.; PEDROZO, E. A. Confiança, comportamento oportunista e quebra de contratos na cadeia produtiva do fumo no sul do Brasil. **Gestão & Produção**, v. 14, p. 311-322, 2007.

BENETTI, M. D. Elementos para a discussão das relações entre Estado e Cooperativismo. **Ensaios FEE**, v. 5, n. 2, p. 163-168, 1984.

BERTOLIN, R. V. et al. Assimetria de Informação e Confiança em Interações Cooperativas. **RAC – Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba-PR, v. 12, n. 1, p. 59-81, 2008.

BIALOSKORSKI NETO, S. **Aspectos econômicos das cooperativas**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2006.

BITTENCOURT, A. G. et al. Principais fatores que afetam o desenvolvimento dos assentamentos de reforma agrária no Brasil. In: GUANZIROLI, C. (Coord.). **Projeto de cooperação técnica INCRA/FAO**. Brasília, 1998.

BRASIL. **Lei nº 5.764/1971**, de 16 de Dezembro de 1971. Define a Política Nacional de

Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15764.htm Acesso em: 23 nov. 2021.

CANTERLE, N. M. G. O associativismo e o desenvolvimento local. In: SIMPÓSIO ESTADUAL DE ECONOMIA DOMÉSTICA, 8., 2004, Francisco Beltrão. **Anais...** Francisco Beltrão: UNIOESTE, 2004.

CAPORAL, F. R. e COSTABEBER, J. A. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**: perspectivas para uma nova extensão rural. Porto Alegre: EMATER/RSASCAR, 2000.

CASTILHO, M. A.; PEDROZA FILHO, M. X. Desafios da agroindustrialização da aquicultura no Estado de Tocantins a partir da abordagem de Cadeia Global de Valor. **Embrapa Pesca e Aquicultura-Artigo em periódico indexado (ALICE)**, 2019.

COOK, M. L.; CHADDAD, F. R. Redesigning cooperative boundaries: the emergence of new models. **American Journal of Agricultural Economics, Lexington**, v. 86, n. 5, p. 1249-1253, 2004.

DALFOVO, W. T. *et al.* A constituição de um modelo associativista familiar como alternativa de desenvolvimento local e regional sustentável: o caso do borboletário do Sesc Pantanal em Poconé-MT. In: Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 40., 2010, Campo Grande. **Anais...** Campo Grande: SOBER, 2010.

FAGOTTI, L. N. Associativismo e agricultura familiar: reflexões sobre uma associação de produtores rurais no interior paulista. **REDD – Revista Espaço de Diálogo e Desconexão**, v. 9, n. 1 e 2, 2017.

FIANI, R. Estado e economia no institucionalismo de Douglass North. **Revista de Economia Política**, v. 23, n. 2, p. 324-339, 2003.

GANANÇA, A. C. **Associativismo no Brasil**: características e limites para a construção de uma nova institucionalidade democrática participativa. 134 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

HARDIN, G. **The tragedy of the commons**. Science, v. 162, 1968.

IBGE. Agricultura Familiar. In: **Atlas do espaço rural brasileiro (2020)**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101773> Acesso em: 23 nov. 2021.

IBGE. **Cidades – 2016**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/> Acesso em: 23 nov. 2021.

INCRA. **Painel de Assentamentos – Tocantins (2017)**. Disponível em: <https://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>. Acesso em: 23 nov. 2021.

MANZANAL, M.; SCHNEIDER, S. Agricultura familiar y políticas de desarrollo rural em Argentina y Brasil: análisis comparativo, 1990-2010. **Revista Interdisciplinaria de Estudios**

Agrarios, Buenos Aires, n. 34, p. 35-71, 2011.

MARX, K. **O capital**. Disponível em: <http://pt.shvoong.com/social-sciences/economics/1629071-marx-coopera%C3%A7%C3%A3o-teses-so-bre-feuerbach/ixzz1Lu1ubAO3>. 2011.

MARASCHIN, A. F. **As relações entre produtores de leite e cooperativas**: um estudo de caso na bacia leiteira de Santa Rosa, RS, 2004. 145 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

NORTH, D. C. Institutions. **The journal of economic perspectives**, v. 5, n.1, p. 97-112, 1991.

NORTH, D. C. **Institutions, Institutional Change and Economic Performance**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras. **História do Cooperativismo**. Disponível em: <https://www.ocb.org.br/historia-do-cooperativismo> Acesso em: 23 nov. 2021.

OLIVEIRA, A. R. **O associativismo na região do Pontal do Paranapanema-SP**: limites e possibilidades para o desenvolvimento rural. 2010. 209 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2010.

OLSON, M. **The logic of collective action**. Harvard: Harvard University Press, 1965.

OLSON, M. Uma teoria dos grupos sociais e das Organizações. In: OLSON, M. **A lógica da ação coletiva**, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, p.17-64, 2011.

OSTROM, E. **Governing the commons**: the evolution of Institutions for collective action, Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

PLOEG J.D. Van der. O modo de produção camponês revisitado. In: **A diversidade da Agricultura Familiar**. S. Schneider (org.) Porto Alegre, Editora UFRGS, 2006, p. 13-54.

SANGALLI et al. Associativismo na Agricultura Familiar: Contribuições para o Estudo do Desenvolvimento no Assentamento Rural Lagoa Grande, Em Dourados (Ms), Brasil. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, Lavras, v. 17, n. 2, p. 225-238, 2015.

SEAGRO. **Agricultura Familiar – Tocantins**. Disponível em: <https://www.to.gov.br/seagro/agricultura-familiar/6da2iujvhgjl> Acesso em: 23 nov. 2021.

SECOM – TOCANTINS. **Lista de entidades do CBH do Rio Formoso do Araguaia**. Disponível em: <https://central.to.gov.br/download/225341>. Acesso em: 23 nov. 2021.

SILVA, J. A.; CANÇADO, A. C.; FILHO, M. P. Políticas Públicas Estaduais para o Cooperativismo no Tocantins: uma análise das ações da Seagro no período de 1988 a 2012. **Desenvolvimento em Questão**, v. 15, n. 40, 2017.

SIMIONI, F. J. et al. Lealdade e oportunismo nas cooperativas: desafios e mudanças na gestão. **RESR – Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba-SP, v. 47, n. 3, p. 739-765,

2009.

SOUZA, P. M. et al. Agricultura familiar versus agricultura não-familiar: uma análise das diferenças nos financiamentos concedidos no período de 1999 a 2009. **Revista Econômica do Nordeste**, Natal, v. 42, n. 1, p. 105-124, 2011.

SRB – Sociedade Rural Brasileira. **História**. Disponível em: <https://srb.org.br/historia/> Acesso em: 23 nov. 2021.

TIERLING, I. M. B. M.; SCHMIDT, C. M. Dificuldades, falhas e desafios da ação coletiva na agricultura familiar: um estudo na associação de produtores de Corumbataí do Sul – PR. In: **Anais do IV Congresso Brasileiro de Estudos Organizacionais**, Porto Alegre-RS, 2016.

VALADARES, A. A. et al. O rural na PNAD 2008. In: CASTRO, J. A.; VAZ, F. M. (Org.). **Situação social brasileira: monitoramento das condições de vida**. Brasília: IPEA, 2011. p. 113-137.

WILLIAMSON, O. The theory of the firm as governance structure: from choice to contract. **Journal of Economic Perspective**, v.16, n.3, p. 171-195, 2002.

ZYLBERSZTAJN, D. Quatro estratégias fundamentais para cooperativas agrícolas. **WORKING PAPER 02/017 – FEA/USP**, p. 1-21, 2002.

ZYLBERSZTAJN, D.; CALEMAN, S. M. Q. Falhas organizacionais: tipologia, determinantes e proposta de modelo teórico. **Revista OES - Organizações & Sociedade**, vol. 20, n. 65, p. 261-282, abr/jun, 2013.